

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 148 /09 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01

Determina, nas áreas de prática de esportes dos centros desportivos localizados no Município de Porto Alegre, a afixação de avisos que orientem atletas amadores a realizar alongamentos musculares de forma adequada à prática de seus esportes.

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

A matéria tramitou junto a Procuradoria da Casa e na Comissão de Constituição e Justiça, ambas concluíram pela existência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

O autor do Projeto apresentou a Emenda nº 01 com o objetivo de afastar o óbice existente. No nosso entendimento logrou êxito, ao dar nova redação ao artigo 2º e suprimir os incisos I à IV.

Sendo assim, nas atribuições desta CEFOR, somos pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Domingos Spolidoro, 4 de novembro de 2009.

Vereador Elias Vidal,
Relator.

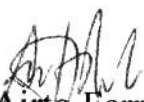


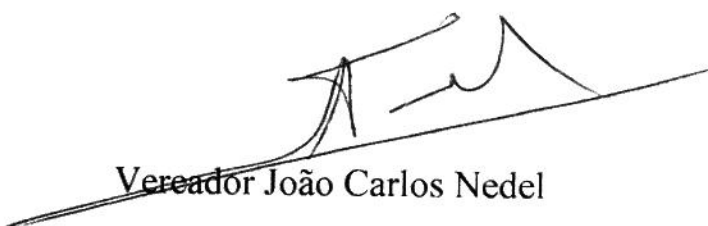
Câmara Municipal de Porto Alegre

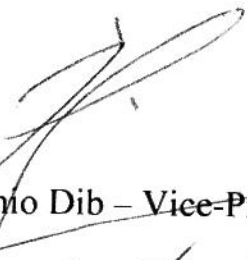
PROC. Nº 3502/09
PLL Nº 154/09
Fl. 02


**PARECER Nº 148 /09 – CEFOR
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

Aprovado pela Comissão em 17-11-09


Vereador Airto Ferronato – Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro